

JUSTIFICATIVA
PL 0226/2012

A presente propositura objetiva sancionar os servidores públicos que atuem na Administração Pública Direta e Indireta e sejam responsáveis pelo descumprimento da legislação referente ao acesso de informações.

Como é sabido, o acesso público pelo cidadão às informações constantes em bancos de dados públicos constitui-se em uma garantia constitucional prevista na própria Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso XXXIII; 37, § 3º, inciso II e 216, § 2º.

Tais artigos preconizam, em suma, o direito de acesso às informações de interesse particular ou coletivo dos usuários de serviços públicos, sob pena de responsabilização, caso não sejam prestadas no prazo legal.

No âmbito federal a referida matéria já se encontra disciplinada por meio da Lei nº 112.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece em seus artigos as normas e procedimentos específicos, aplicáveis à própria Administração Pública, a fim de assegurar a gestão transparente da informação e sua proteção.

Atentos a este panorama, a presente proposta visa contribuir com a legislação federal ao instituir, no âmbito do Município de São Paulo, a garantia ao cidadão de que o seu direito de acesso às informações seja prestado, quando solicitado, com toda a diligência pelo servidor público responsável.

Portanto, as informações devidamente solicitadas aos órgãos competentes deverão ser prontamente atendidas pelo servidor, no prazo razoável de 30 dias, ou caso haja alguma impossibilidade e o servidor necessite de um prazo maior, que o cidadão seja informado por escrito mediante justificativa motivada

Ademais, o projeto colabora com o Princípio da Eficiência introduzido na Constituição Federal por meio da Emenda Constitucional nº 19/98, chamada de emenda da reforma administrativa, que deu nova redação aos arts. 37 e seguintes do texto constitucional.

De acordo com este Princípio Constitucional, que possui dupla conotação, uma direcionada ao agente e outra para a Administração, ambos devem agir com rapidez, presteza, perfeição, rendimento em sua atuação na esfera pública, com vistas à oferecer à população um serviço que prima pela presteza e rapidez.

Diante do exposto e, tendo em vista que a proposta expressa a vontade da população em seu direito ao acesso de informações, /conto com apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.